



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.395	016	1

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.395

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Inquérito destinada à fiscalização das ações que estão sendo adotadas pela Companhia Siderúrgica Nacional- CSN, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC INEA 07/2018.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Dispõe sobre a Constituição de Comissão Especial de Inquérito, que terá poderes para fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC INEA 07/2018, referente ao Processo nº E-07/002.002.01380/2018, tal como fiscalizar as ações corretivas que estão sendo realizadas pelas empresas: Companhia Siderúrgica Nacional- CSN, Harsco Metals Ltda e Instituto Estadual do Meio Ambiente – INEA no Pátio de Escória, nas intermediações do Bairro Volta Grande IV e adjacências, em conformidade com a Ação Civil Pública instaurada pelo Ministério Público, Estadual e Federal, através dos Inquéritos Cíveis Públicos nºs 08120.001452/97-07 e 1.30.010.000159/2000-29, em curso na Justiça Federal de Volta Redonda.

Art. 2º A Comissão Especial de Inquérito será composta por 04 (quatro) vereadores, sendo assim constituída: 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator, (01) Membro, 01 (um) Suplente e 01 (uma) secretária.

Parágrafo Único. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação desta Resolução, para apresentação do Relatório Final dos Trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2022.

WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente

LUCIANO DE SOUZA PORTES
1º Vice Presidente

FABIO DA SILVA DE CARVALHO
2º Vice Presidente

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
1º Secretário

NILTON ALVES DE FARIA
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 084/2022
Autoria: Mesa Diretora
DEx/pfs.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.395	017	A

RESOLUÇÃO Nº 5.395

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Inquérito destinada à fiscalização das ações que estão sendo adotadas pela Companhia Siderúrgica Nacional- CSN, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC INEA 07/2018.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Dispõe sobre a Constituição de Comissão Especial de Inquérito, que terá poderes para fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC INEA 07/2018, referente ao Processo nº E-07/002.002.01380/2018, tal como fiscalizar as ações corretivas que estão sendo realizadas pelas empresas: Companhia Siderúrgica Nacional- CSN, Harsco Metals Ltda e Instituto Estadual do Meio Ambiente – INEA no Pátio de Escória, nas intermediações do Bairro Volta Grande IV e adjacências, em conformidade com a Ação Civil Pública instaurada pelo Ministério Público, Estadual e Federal, através dos Inquéritos Cíveis Públicos nºs 08.120.001452/97-07 e 1.30.010.000159/2000-29, em curso na Justiça Federal de Volta Redonda.

Art. 2º A Comissão Especial de Inquérito será composta por 04 (quatro) vereadores, sendo assim constituída: 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator, 01 (um) Membro, 01 (um) Suplente e 01 (uma) secretária.

Parágrafo Único. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação desta Resolução, para apresentação do Relatório Final dos Trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2022.

WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente

LUCIANO DE SOUZA PORTES
1º Vice Presidente

FÁBIO DA SILVA DE CARVALHO
2º Vice Presidente

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
1º Secretário

NILTON ALVES DE FARIA
2º Secretário

**VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE**

